



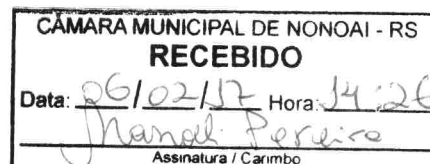
Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Nonoai

MENSAGEM RETIFICATIVA AO PROJETO Nº 007/2017

Senhor Presidente

Senhores Vereadores,



Apraz-me cumprimentá-los e na oportunidade, enviar a presente Mensagem Retificativa ao projeto de Lei nº 007/2017, o qual trata sobre autorização para contratação emergencial de servidores.

A presente Mensagem Retificativa tem por objetivo incluir no parágrafo primeiro, do artigo 3º, do projeto de Lei 007/2017, que para a contratação do agente comunitário referente à micro-área 15, será necessário o processo seletivo simplificado, enquanto que a contratação do agente comunitário para a micro-área 21 será contratado através do cadastro reserva da referida micro-área.

Cabe esclarecer que na micro-área 15, a Agente Comunitário titular se aposentou (doc. anexo), estando a mesma descoberta, razão pela qual se faz necessário a realização de processo seletivo simplificado, considerando que na referida micro-área não houve processo seletivo em 2015.

Com referência a micro-área 21, a titular do Cargo encontra-se em Licença Saúde (doc. anexo), motivo pelo qual necessário se faz autorização Legislativa para fins de contratação emergencial, pelo período da referida licença saúde da titular, cuja contratação se dará por meio do Cadastro de reserva, do processo seletivo 02/ 2015, ainda em vigência.

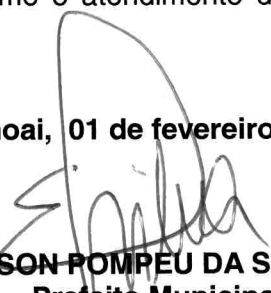
Assim sendo, o projeto em epígrafe passa a vigor com as seguintes especificações:

“Art. 3º (...)

Parágrafo Primeiro – As contratações a que se refere a presente Lei, serão precedidas de Processo Seletivo Simplificado, salvo a contratação do agente comunitário para a micro-área 21, que será através do cadastro reserva – processo seletivo 002/2015, e realizadas de acordo com as necessidades das Secretarias e poderão ser canceladas a qualquer momento, atendendo a demanda organizacional ou ao interesse público.”

Diante disso, levamos à apreciação dos nobres Edis o presente a Mensagem Retificativa do Projeto para aprovação, objetivando o atendimento dos Programas específicos antes relacionados, bem como o atendimento das atividades das Secretarias Municipais.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nonoai, 01 de fevereiro de 2017.


EDILSON POMPEU DA SILVA
Prefeito Municipal

“Terra dos Beatos Manoel e Adílio”